

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei	
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	1083/XIII/3.^a	
Proponente/s:	Quinze Deputados do Partido Comunista Português	
Título:	Lei de programação plurianual de investimento para os estabelecimentos do SNS	
A iniciativa* pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art.º 120.º do Regimento e n.º 3 do art.º 167.º da Constituição)? *não aplicável a propostas de lei apresentadas pelo Governo	SIM	
	Caso possa envolver, prevê entrada em vigor/produção de efeitos com o próximo OE?	SIM
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM	
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art.º 142.º do Regimento e n.º 2 do art.º 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se	
A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?	NÃO	
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.^a).	
Observações: Não obstante parecerem previsíveis encargos orçamentais resultantes da aprovação da presente lei, encontra-se salvaguardado o princípio consagrado no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento - que limita a apresentação de iniciativas que “envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento” – uma vez que, de acordo com o artigo 8.º, prevê-se a produção de efeitos financeiros com a entrada em vigor do Orçamento do Estado subsequente à sua aprovação.		
Conclusão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.		



Data: 23 de janeiro de 2019

A assessora parlamentar,
Maria Nunes de Carvalho
(Ext. 11600)
Divisão de Apoio ao Plenário